



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Thaissa Lima Moreira para o cargo de assessora parlamentar de Pablo Oliveira Pereira na Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Erico Bruno Mendes Alves para o cargo de Assessor parlamentar de Givanicio Cavalcante de Lima na câmara municipal de Ourolândia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Thiago Oliveira dos Santos para o cargo de Assessor parlamentar de Cicero Soares Bezerra na câmara municipal de Ourolândia

EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

Contratada: NIENDSON RIBEIRO NASCIMENTO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024

CONTRATADA: PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 3A29-C119-0BC5-7A7A.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia Thaissa Lima da Moreira para o cargo de Assessora parlamentar de Pablo Oliveira Pereira na Câmara Municipal de Ourolândia.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. THAISSA LIMA MOREIRA**, para o cargo de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, de **PABLO OLIVEIRA PEREIRA** na Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

2º. O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de fevereiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia Erico Bruno Mendes Alves para o cargo de Assessor parlamentar de Givanicio Cavalcante de Lima na câmara municipal de Ourorândia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sr. ERICO BRUNO MENDES ALVES**, para o cargo de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, de **GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA**, na Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO Cargos de Provisão em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia.

2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de fevereiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia Thiago Oliveira dos Santos para o cargo de Assessor parlamentar de Cicero Soares Bezerra na câmara municipal de Ourolândia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr. THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, de **CICERO SOARES BEZERRA**, na Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de fevereiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA

Presidente



OUROLÂNDIA - BA, 15/01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA/BAHIA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA, inscrita no CNPJ sob nº 63.082.648/0001-74. **CONTRATADA:** PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, com CNPJ nº 12.184.807/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Ba. **VIGÊNCIA:** 15/01/2025 a 15/09/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.792,00 (noventa mil setecentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: Câmara Municipal; Atividade: 2001 - Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 339033. **RESPALDO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. Ourolândia – Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 3A29-C119-0BC5-7A7A.



Ourolândia – Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA – BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

Processo Administrativo: 019/2025. **Contrato** 020/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** NIENDSON RIBEIRO NASCIMENTO LIMA, inscrita no CNPJ nº 26.386.779/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, manutenção de computadores e impressoras e aquisição de materiais de informática, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 06/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 54.770,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 3A29-C119-0BC5-7A7A.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, manutenção de computadores e impressoras e aquisição de materiais de informática, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: **NIENDSON RIBEIRO NASCIMENTO LIMA**, inscrita no CNPJ nº 26.386.779/0001-19

Prazo de Vigência: 06/02/2025 a 31/12/2025

Valor Total: R\$ 54.770,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 06 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 3A29-C119-0BC5-7A7A.